**Exmo. Sr.**
**WANDERLEI SEGANTINI**
**Presidente da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Indicação nº 378/2025**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

**IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA NO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES.**

**JUSTIFICATIVA:**

A comunicação eficiente entre a Administração Pública e os cidadãos é um elemento fundamental para o bom funcionamento de qualquer Governo. Em São Mateus, a implementação de um sistema de telefonia no Centro Administrativo da Prefeitura é uma medida essencial para melhorar o atendimento ao cidadão, facilitar o acesso aos serviços públicos e otimizar a comunicação interna entre os diversos Setores e Secretarias.

A instalação de um sistema de telefonia permitirá que os cidadãos entrem em contato diretamente com os Departamentos e Secretarias relevantes. Isso facilita a resolução de dúvidas, a obtenção de informações e o encaminhamento de solicitações, reduzindo o tempo de espera e aumentando a satisfação dos cidadãos com os serviços prestados. Entre os benefícios da implementação de telefonia estão:

- Acesso direto: Os cidadãos poderão falar diretamente com os setores desejados, sem a necessidade de deslocamento físico;
- Serviço ágil: Redução do tempo de resposta e aumento da eficiência no atendimento ao público;
- Inclusão digital: Atendendo também aqueles que não têm acesso fácil à internet.

Com a telefonia, os cidadãos poderão realizar agendamentos para serviços que exigem presença física, como consultas em Secretarias, encontros com funcionários públicos ou participação em eventos municipais. Isso organiza melhor o fluxo de atendimento e garante um serviço mais ordenado e eficaz, com os seguintes benefícios:

- Organização: Melhora no agendamento de serviços que requerem presença, evitando filas e aglomerações;
- Planejamento: Os cidadãos poderão planejar suas visitas com antecedência, economizando tempo e recursos;
- - Eficiência: Comunicação mais rápida e eficaz entre as secretarias;
- - Cooperação: Facilita a colaboração entre diferentes setores da administração pública;
- - Agilidade: Resolução de problemas internos de forma mais ágil;

Continua...

Continuação da Indicação n°378/2025

Além de beneficiar os cidadãos, a implementação de telefonia no Centro Administrativo também otimiza a comunicação interna entre os funcionários do Governo, isso é crucial para a coordenação de atividades e a troca de informações rápidas e precisas entre os Departamentos.

A implementação de um sistema de telefonia no Centro Administrativo da Prefeitura de São Mateus é uma medida estratégica que trará inúmeros benefícios tanto para os cidadãos quanto para a Administração Pública. Ao melhorar o acesso aos serviços, facilitar agendamentos e otimizar a comunicação interna, a Prefeitura estará fortalecendo seu compromisso com a transparência, eficiência e qualidade no atendimento ao público.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de Maio de 2025.

**RAPHAEL BARBOZA**
Vereador